



Ata de Abertura do Processo Licitatório nº.003/2025.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar o Processo Licitatório nº.003/2025, instaurado na modalidade de Concorrência nº.001/2025, referente a contratação de empresa especializada para reconstrução da cobertura da Quadra Pública de 20 X 30 metros, totalizado 600 metros quadrados de obra e afins, localizada na Rua Vereador Pericles Ferreira Fonseca (antiga Rua C) no Bairro Antônio Torres de Castro (Bela Vista), em Maripá de Minas / MG., conforme meta única aprovada em plano de trabalho no sistema S2id, Processo: REC-MG. – 3140209-20240528-01, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. Presentes a este ato além dos membros da Comissão de Contratação, apenas o Sr. Marcos Vinicius de Lima, portador do CPF nº.084.923.556-11, representando a empresa Marcos Vinicius de Lima Engenharia Ltda. - ME. e o Sr. Natan Cabral Afonso, portador do CREA: 404269MG., engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana deste município, sendo recebido também de antemão os envelopes de documentação e proposta da empresa Silva e Vasconcelos Construções Ltda. – ME., que verificaram a entrega das declarações de adequação das empresas às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido e rubricado por todos. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativo às propostas, as quais foram analisadas, sendo constatado que a proposta com a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da empresa Marcos Vinicius de Lima Engenharia Ltda. - ME. estavam de acordo com as especificações do edital, sendo declarada habilitada. Com relação a proposta com a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da empresa Silva e Vasconcelos Construções Ltda. – ME., foi constatado que sua planilha orçamentária no item 5.3, estava rasurada, não estava descrito a quantidade conforme edital, sendo declarada inabilitada. Prosseguindo a Comissão de Contratação passou a aceitar e ou negociar lances contidos em relatório anexo a esta ata, os quais culminaram com o seguinte resultado final à empresa Marcos Vinicius de Lima Engenharia Ltda. - ME. para o item: Contratação de empresa especializada para reconstrução da cobertura da Quadra Pública de 20 X 30 metros, totalizado 600 metros quadrados de obra e afins, localizada na Rua Vereador Pericles Ferreira Fonseca (antiga Rua C) no Bairro Antônio Torres de Castro (Bela Vista), em Maripá de Minas / MG., conforme meta única aprovada em plano de trabalho no sistema S2id, Processo: REC-MG. – 3140209-20240528-01, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana, com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Após a apresentação do lance final, foi dito pela Comissão de Contratação ao representante da empresa Marcos Vinicius de Lima Engenharia Ltda. - ME. que teria que apresentar sua planilha orçamentária reajustada de acordo com o valor do lance ofertado o mais breve possível para darmos seguimento ao processo. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

exercer direito de recurso nesta fase de proposta, fato este que dá Comissão de Contratação a possibilidade de dar sequência aos trabalhos na mesma sessão pública. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Dando continuidade passou-se para a abertura do envelope de habilitação e análise da documentação juntamente com engenheiro civil Natan Cabral Afonso, tendo sido constatado que a empresa Marcos Vinicius de Lima Engenharia Ltda. - ME., apresentou sua documentação de acordo com as especificações do edital, sendo declarada habilitada. Por ter sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi a mesma declarada vencedora do certame, bem como lhe adjudicado o objeto. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase de habilitação, fato este que dá aos agentes de contratação a possibilidade de dar sequência aos trabalhos na mesma sessão pública. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso, encaminhando o presente para ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação, o Sr. Natan Cabral Afonso e o licitante presente.

Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação.

Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação.

Natan Cabral Afonso.
CREA: 404269MG.

Marcos Vinicius de Lima Engenharia Ltda. – ME.
Representante: Marcos Vinicius de Lima.
Documento: CPF nº.084.923.556-11.